RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº PL./0374/2026

"Altera a Lei nº 18.531/2022 que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para instituir o dia 27 de março como Dia Estadual de Conscientização da Neuromielite Óptica e Doenças do Espectro."

Autor: Deputado Neodi Saretta
Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0374/2026, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que institui a data de 27 de março para conscientização da Neuromielite Óptica e Doenças do Espectro.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça por unanimidade e ato contínuo, aportou a matéria nesta Comissão de Saúde, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

A proposição tem por objetivo dar visibilidade, promover o diagnóstico precoce, e estimular políticas públicas relacionadas à doença. Conforme Justificativa do autor a Neuromielite Óptica (NMO) ou Doença do Espectro da Neuromielite Óptica (NMOSD) é uma condição autoimune rara, de alta gravidade,

que afeta o sistema nervoso central, atacando prioritariamente os nervos ópticos e a medula espinhal. O desconhecimento generalizado sobre a patologia, inclusive entre profissionais de saúde, faz com que seus sintomas sejam frequentemente confundidos com outras doenças neurológicas, como a Esclerose Múltipla. Esse cenário de invisibilidade contribui para o atraso no diagnóstico e no início do tratamento, aumentando exponencialmente o risco de sequelas irreversíveis, como cegueira permanente e paralisia.

Ademais a data do dia 27 de março já é reconhecida nacional e internacionalmente como marco da luta, assim a instituição do dia no calendário estadual irá fomentar políticas públicas em prol da causa.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, lll, e 209, III, ambos do Rialesc, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Saúde, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 0374/2026** à superior deliberação do Plenário desta Casa.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator